PORTARIA Nº 064/2024

"Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

A SRA. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o período que compreende as festividades natalinas e de final de ano,

CONSIDERANDO que o Recesso Administrativo reduzirá os custos administrativos deste Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal, devendo encerrar suas atividades após o expediente do dia 18 de dezembro de 2024, com retorno às atividades no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Excluem-se da regra prevista no artigo anterior, não compreendendo o recesso administrativo, contando com atendimento regular, os seguintes serviços:

I- Serviço de Vigilância;

II- Serviço de Limpeza.

Art. 3° - Os departamentos administrativos que compreendem os serviços de Secretaria Geral, Contabilidade, Compras, Controladoria, Procuradoria, Recursos Humanos e Tesouraria, somente entrarão em recesso após o fechamento das atividades de sua competência, facultando ao Presidente a adoção de escalas de trabalho durante o período, desde que não prejudiquem serviços como folhas de pagamento, empenhos, liquidações e pagamentos.

Art. 4° - No dia 1° de janeiro, data da Cerimônia de Posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão convocados por escala especifica todos os servidores que se fizerem necessários para trabalhar no evento.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 16 de dezembro de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente